



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PORTARIA N.º 025/2026-CMB

Dispõe sobre a declaração de estabilidade de servidora pública efetiva da Câmara Municipal de Bambuí-MG, após cumprimento do estágio probatório.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal, que assegura estabilidade à servidora nomeada para cargo de provimento efetivo após três anos de efetivo exercício e aprovação em avaliação especial de desempenho;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA LAURA MARIANO LIBÂNIO MELO cumpriu integralmente o período de estágio probatório;

CONSIDERANDO a aprovação nas avaliações periódicas de desempenho realizadas pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme art. 33 da Lei Complementar n.º 006/2.203 do Município de Bambuí.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável no serviço público a servidora MARIA LAURA MARIANO LIBÂNIO MELO, matrícula nº 205-5, ocupante do cargo efetivo de AGENTE LEGISLATIVO, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Bambuí, em razão do cumprimento do estágio probatório e da aprovação nas avaliações de desempenho exigidas pela legislação vigente.

Art. 2º A estabilidade de que trata esta Portaria é adquirida a partir de 05 de junho de 2026, data em que foram preenchidos os requisitos constitucionais e legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

Art. 3º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que promova as anotações e registros funcionais necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2026.

LUCIANO
CARDOSO
GONTIJO:02
502972647

Assinado de forma
digital por LUCIANO
CARDOSO
GONTIJO:0250297264

7
Dados: 2026.06.12
13:21:11 -03'00'

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG
CERTIFICO para fins de comprovação que este(a)
Portaria nº 025 / 2026
foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara
Municipal de Bambuí, no período de 12 / 06 / 2026
a 12 / 07 / 2026, nos termos do Art. 74 da Lei
Orgânica do Município de Bambuí/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Assante
Servidor Responsável